

ORGÃO :	10.00	S.M DE OBRAS, PLAN, SANEA, VERDE, HAB					
UNIDADE :	10.01	S.M OBRAS, PLAN, SANEA, VERDE E HABITACA					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FORTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5010					GESTAO DA REVITALIZACAO URBANA - ACELERA F	
15.451	5010.2219					ESTUDO DE PROJETOS DE MODERNIZACAO DA INFR	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	22.784,87
						TOTAL GERAL	22.784,87



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.261/2025 – fls. 2

Art. 4º Ficam abertas, na Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, o aporte de crédito no valor de R\$ 1.587,32 (um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), montante com fito na aquisição de materiais de limpeza para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

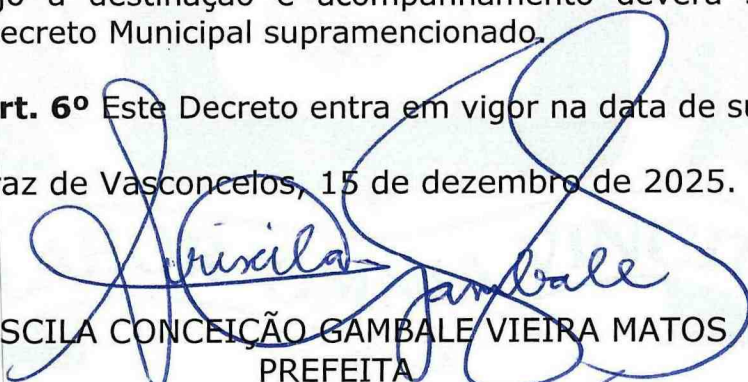
Seguridade Social:

ORGAO : 08.00		SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE : 08.02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4003					FOMENTO E GESTAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTE	
08.244	4003.2379					DESENVOLVIMENTO DA PROTECAO SOCIAL MEDIA C	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	1.587,32
TOTAL GERAL							1.587,32

Art. 5º Nos termos do Decreto Municipal nº 6.759, de 27 de abril de 2023, fica de incumbência das Pastas Municipais e seus respectivos gestores públicos municipais, todos os atos administrativos, orçamentário e financeiro de gestão e ordenamento de despesa dos créditos orçamentários abertos através do presente instrumento legal, cujo a destinação e acompanhamento deverá ser realizada nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.

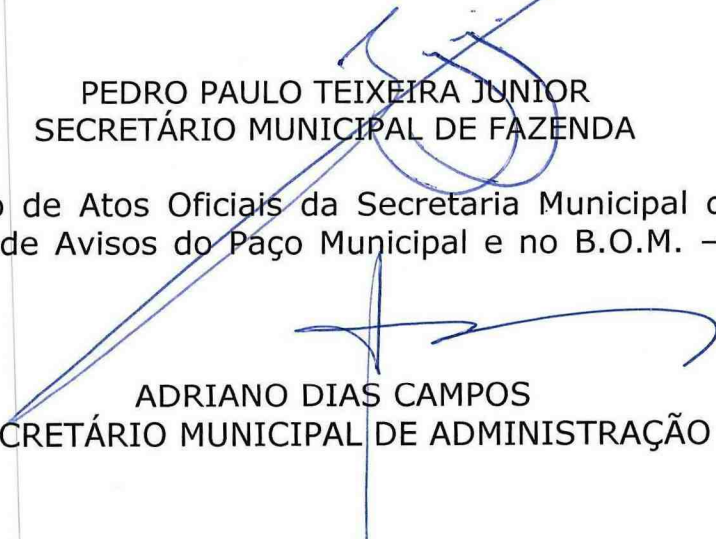
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 15 de dezembro de 2025.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO